



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Atos Licitatórios.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia
Setor de Licitação



**LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CARTA – CONTRATO Nº. 060/2021

De um lado **O MUNICÍPIO DE IBICARAI** inscrito no CNPJ – 14.147.896/0001-40, tendo como sede administrativa a Prefeitura Municipal, localizada à Rua Tiradentes, 23, centro, nesta cidade, Estado da Bahia, representada pela Prefeita Municipal, **MONALISA GONÇALVES TAVARES**, RG 03.659.475-04 SSP/BA, CPF 442.136.545-91, residente e domiciliada na sede deste Município doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Pessoa Jurídica **TAHITI TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.168.676/0001-29, com sede na Praça Jornalista Manoel Leal, nº 40, Térreo, Centro, Itabuna–Bahia, neste ato representada pelo SR.ª Regina Lúcia Marques Costa, inscrito no CPF nº 448.842.905-00, RG nº 02.251.686-77, aqui denominado **CONTRATADO**, tendo cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto – CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NO TRECHO VITORIA DA CONQUISTA X SÃO PAULO X PORTO ALEGRE X VITORIA DA CONQUISA.

TERMOS E CONDIÇÕES:

I – o contratado entregará o objeto deste contrato no dia 15/03/2021 ao dia 18/03/2021.

II – Este contrato terá prazo de vigência da data da assinatura (15/03/2021) até o dia 31/03/2021.

II – Pelo objeto deste instrumento contratual, o contratado receberá o valor total correspondente a **R\$ 3.173,40 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REIAS E QUARENTA CENTAVOS)** a ser integralmente pago após a aquisição do objeto deste contrato.

III – As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA

Fonte: 100 – TESOURO

V - Aplicar-se-ão à execução da presente carta contrato, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas do Código Civil.

VI – Fica eleito o fórum da Comarca de Ibicarai/BA como competente para a solução de quaisquer dúvidas originárias deste ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Ibicarai - BA, 15 de Março de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicarai
Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita

TAHITI TURISMO LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia, CEP: 45.745-000.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005